



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Esteio

PORTARIA N.º 5.212, DE 09 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a alínea “a” do inciso III, no §1º, do art. 27 do Regimento Interno da Câmara, aprovado pela Resolução n.º. 577, de 30 de novembro de 2006,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 5.211, de 02 de maio 2024, que nomeou o décimo primeiro colocado no Concurso Público 001/2019, aprovado para o cargo de Técnico em Informática, Sr. **NEIMAR SAUSEN**, em virtude de sua desistência à vaga do referido cargo.

Cristiano Coutinho Mayer,
Presidente.

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA